

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

EA24275 - 61/61/22/12

**TERCEIRO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FINANÇAS,
QUESTÕES MONETÁRIAS, PLANIFICAÇÃO ECONÓMICA E
INTEGRAÇÃO**

**7 - 8 DE MARÇO DE 2019
YAOUNDE, CAMARÕES**

PROJECTO DE DECLARAÇÃO

Preâmbulo

Nós, Ministros das Finanças, Planificação e Integração Económica e Governadores dos Bancos Centrais dos Estados-Membros da União Africana (UA), reunidos por ocasião do Terceiro Comité Técnico Especializado da União Africana em Finanças, Assuntos Monetários, Planificação Económica e Integração, em Yaoundé, Camarões, a 7 e 8 de Março de 2019;

Recordando a Decisão Assembly/AU/Dec.227(XII), que reconfigura os Comités Técnicos Especializados (CTE) e a Decisão Assembly/AU/Dec.365 (XVII), que solicita à Comissão para operacionalizar os CTE a partir de Janeiro de 2013 e abolir as Conferências Ministeriais sectoriais;

Reconhecendo a necessidade de África empreender profundas reformas estruturais para diversificar com sucesso a sua economia, tanto vertical como horizontalmente, a fim de gerar emprego decente e produtivo para a sua jovem população, e conter o fluxo da migração de jovens africanos para o mundo desenvolvido;

Cientes do potencial papel que a transformação estrutural pode desempenhar na promoção de um desenvolvimento socioeconómico célere, inclusivo, resiliente e sustentável, que leve à minimização das desigualdades de rendimento e da riqueza e, conseqüentemente, erradique a pobreza;

Reafirmando o papel central das instituições financeiras da União Africana na criação de um ambiente propício ao desenvolvimento de sistemas financeiros africanos vibrantes e modernos para a mobilização de recursos internos e investimento estrangeiro directo intra-africano para financiar a Agenda Estrutural de Transformação Económica de África, designadamente a Agenda 2063 e seus projectos emblemáticos tais como a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), o Comboio Africano de Alta Velocidade, uma estratégia de produtos de base etc.;

Enaltecendo os progressos alcançados nas negociações sobre a Zona de Comércio Livre Continental Africano (ZCLCA), que levaram à assinatura bem-sucedida do Acordo em Março de 2018, na Cimeira Extraordinária da UA em Kigali, Ruanda;

Reconhecendo o potencial papel que o Acordo terá para a promoção da Agenda de Integração de África;

Regozijando-se com o desenvolvimento em curso sobre o Relatório da Situação da População Africana: Uma Posição Comum Africana sobre População, conforme recomendado pela reunião realizada em Acra, Gana, de 2 a 5 de Outubro de 2018, pelo grupo de trabalho do Comité Técnico Especializado em Saúde, População e Controlo da Droga;

Tomando nota e adoptando o Relatório e as Recomendações da Reunião de Peritos realizada de 4 a 6 de Março de 2019, em Yaoundé, Camarões;

CONCORDAMOS O SEGUINTE:

I. Em relação às Políticas Públicas para a transformação produtiva

- (i) **Incentivar** os Estados-membros, com apoio da Comissão da União Africana (CUA) e da Fundação para o Reforço de Capacidades em África (ACBF), acelerar o desenvolvimento de competências em domínios diversificados e pertinentes, aos níveis local, nacional, continental e internacional, tendo em vista o aumento da produtividade, da capacidade de inovação e da competitividade do sector industrial e agro-industrial em África;
- (ii) **Solicitar** que a Comissão faça uma avaliação da transformação produtiva em África e estabelecer uma plataforma de partilha de experiências sobre as estratégias bem-sucedidas da transformação produtiva, implementadas dentro e fora do Continente, com vista a capitalizar as experiências do passado e identificar os grupos industriais prósperos nos países;
- (iii) **Solicitar ainda** que a CUA, as CER e os Estados-membros trabalhem em estreita colaboração para promover o espírito empresarial e o empreendedorismo, tendo em vista a vulgarização do espírito de empresa e facilitar o acesso aos serviços financeiros e aos programas de desenvolvimento de competências;
- (iv) **Convidar** os Estados-membros a estabelecer quadros jurídicos e regulamentares, incluindo sistemas institucionais mais eficazes e melhorar a governação, com vista a apoiar políticas tendentes a uma transformação produtiva;
- (v) **Apelar** os Estados-membros e instituições financeiras internacionais para que promovam investimentos transfronteiriços para o desenvolvimento de projectos regionais nos domínios da energia, águas transfronteiriças, das tecnologias de informação e comunicação, assim como cadeias de valor e do comércio; e
- (vi) **Instar** os Estados-Membros a melhorar a coerência das suas políticas públicas, tendo em vista uma transformação produtiva eficaz, harmonizando as suas políticas fiscais, industriais e comerciais e alinhando-as com as iniciativas regionais e continentais.

II. No que Tange à Situação da Integração Regional

- (i) **Solicitar** que a Comissão da UA trabalhe em estreita colaboração com as CER com vista a explorar mecanismos eficazes de racionalização das actividades das CER;
- (ii) **Exortar** os Estados-Membros para que tomem providências no sentido de implementar o Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas e o Mercado Único de Transporte Aéreo Africano;
- (iii) **Solicitar** à Comissão da UA a produzir um Boletim Trimestral de Integração Regional e um Balanço Anual da Integração Regional;
- (iv) **Solicitar igualmente** que a CUA organize uma reunião de Peritos dos Estados-Membros e das CER para rever e acolher a proposta do Índice Multidimensional de Integração Regional Africana e o seu uso como ferramenta de monitorização e avaliação da integração regional em África;
- (v) **Incentivar** os Estados-membros e as CER a nomearem pontos focais específicos responsáveis pela integração, e produzir informação estatística com vista a actualizar o do Índice Multidimensional de Integração Regional anualmente; e
- (vi) **Solicitar** à CUA e as CER a estabelecerem um mecanismo de consciencialização para sensibilizar os Estados-membros e cidadãos africanos, sobre a integração através de um fórum anual de integração que inclua profissionais, académicos, mulheres, o sector privado, a diáspora e outros intervenientes africanos.

III. Sobre as Instituições Financeiras da UA

- (i) **Solicitar** que a CUA desenvolva uma estratégia sobre como acelerar a assinatura e a ratificação dos instrumentos jurídicos das instituições financeiras africanas a ser apresentada ao Quarto CTE em Finanças, Questões Monetárias, Planificação Económica e Integração; e
- (ii) **Solicitar ainda** que a CUA e a AACB trabalhem em conjunto para rever os prazos de criação do Banco Central Africano (BCA); e usem o relatório da AACB sobre o realinhamento dos critérios de convergência do Programa Africano de Cooperação Monetária como documento de referência.

IV. Em Relação ao Aperfeiçoamento dos critérios de convergência do Programa de Cooperação Monetária Africana (AMCP) e da proposta de um quadro de monitorização e de um mecanismo de revisão pelos pares para a convergência macroeconómica

- (i) **Endossar** o relatório sobre o aperfeiçoamento dos critérios de convergência e o cronograma para a criação do Banco Central Africano;
- (ii) **Endossar igualmente** o relatório sobre o quadro de monitorização e do mecanismo de revisão pelos pares.
- (iii) **Solicitar** que a avaliação pelos pares seja realizada conjuntamente pela CUA e pelo Secretariado da Associação dos Bancos Centrais Africanos (AACB); e
- (iv) **Solicitar ainda** que a CUA garanta que o programa de convergência da AACB seja alinhada com o das CER, incluindo PIB *per capita* como segundo critério e que a AACB e a CUA trabalhem juntas para prestar o apoio necessário aos Estados-membros para que estes possam cumprir o conjunto dos critérios de convergência definidos.

V. Papel dos mercados de capitais na mobilização de recursos internos em África

- (i) **Solicitar** à CUA, em colaboração com a Associação Africana de Bolsas de Valores Mobiliários (ASEA), a levar a cabo uma campanha de consciencialização dos Estados-membros com vista à criação de bolsas de valores nacionais e regionais, incluindo o desenvolvimento de mercados de obrigações dinâmicos, bem como acelerar a criação da Bolsa de Valores Pan-Africana.

VI. Quanto ao Apoio do Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP) aos Estados-membros no domínio das Agências de Notação de Crédito

- (i) **Solicitar** ao MAAP e à CUA que formulem uma proposta concreta sobre o apoio técnico a prestar aos Estados-membros em matéria relativa às Agências Internacionais de Notação de Crédito (ICRA) e realizem um estudo de viabilidade sobre a criação de uma Agência Africana de Notação de Crédito, a ser apresentada ao Quarto CTE em Finanças, Assuntos Monetários, Planificação Económica e Integração; e
- (ii) **Solicitar ainda** à CUA que apresente a proposta sobre o tema da cimeira de 2021 da UA à Comissão Ministerial sobre a Agenda 2063, que possui o mandato de apreciar os temas anuais das cimeiras.

VII. Sobre a M&A do primeiro plano de implementação decenal da Agenda 2063

- (i) **Solicitar** à CUA, em colaboração com as CER e os Estados-membros, que reforce a capacidade de Monitorização e Avaliação a nível nacional, regional e continental;
- (ii) **Solicitar ainda** à CUA que crie medidas para fazer cumprir as actividades conjuntas de execução e assegure o envolvimento activo e participação de todos os membros da equipa de trabalho;
- (iii) **Solicitar igualmente** à CUA e à NEPAD para que preparem o relatório bianual de desempenho continental;
- (iv) **Aprovar** a Arquitectura Integrada de M&A para orientar os processos de monitorização, avaliação e apresentação de relatórios a nível nacional, regional e continental.

VIII. Quanto ao Desenvolvimento Estatístico em África

- (i) **Solicitar** a CUA para que crie um mecanismo de coordenação eficaz a nível nacional, regional e continental, em conformidade com o sistema internacional de estatística, com definição de papéis e responsabilidade de todas as partes intervenientes;
- (ii) **Instar** os Estados-membros a alinhar e aderir a novas áreas de desenvolvimento estatístico, tais como grandes centros de dados, revolução de dados e Intercâmbio de Informação Estatística e Metadados (SDMX);
- (iii) **Solicitar** a CUA, BAD, UNECA, ACBF, CER, e aos Estados-membros para mobilizarem recursos adequados e sustentáveis para actividades ligadas a estatística e **convidar** os Estados-membros a implementar a Decisão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo de afectar 0,15% dos seus orçamentos anuais para a estatística; e
- (iv) **Solicitar** a CUA para que, em colaboração com as CER e parceiros, desenvolva uma estratégia de disseminação, comunicação e visibilidade de dados estatísticos a nível continental; e

IX. Em Relação à Situação e progresso do Financiamento da União

- (i) **Solicitar** à CUA que encontre um mecanismo para partilhar documentos do Comité dos F15 com outros Ministros das Finanças de todos os Estados-membros da UA.

X. Sobre a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA)

- (i) **Convidar** os Estados-membros a desencadear os processos necessários para acelerar a ratificação do Acordo sobre a ZCLCA;
- (ii) **Solicitar** à CUA para que, em colaboração com o Afreximbank e a AACB, apoie o desenvolvimento do Sistema Digital Pan-Africano de Pagamento e Liquidação;
- (iii) **Incentivar** os Estados-membros para que continuem a prestar apoio aos processos da ZCLCA nos níveis nacional, regional e continental, alocando os recursos adequados que venham ser necessários para o efeito;
- (iv) **Exortar** aos Estados-membros que apoiem e acompanhem activamente a II Fase das negociações da ZCLCA referente a investimentos, políticas de concorrência e direitos de propriedade intelectual;
- (v) **Solicitar** à CUA, em colaboração com a UNECA, que preste apoio técnico aos Estados-membros em matéria de desenvolvimento de Estratégias Nacionais para a ZCLCA;
- (vi) **Solicitar ainda** à CUA que continue a consolidar o trabalho de advocacia sobre a ZCLCA, a fim de incentivar os restantes Estados-membros para assinar e ratificar o Acordo.

XI. No Tocante à Gestão e Financiamento de Risco de Catástrofes Transformadores e Inovadores: Agência Africana da Capacidade de Gestão de Risco (ARC)

- (i) **Tomamos nota** do Relatório Anual da Capacidade Africana de Gestão de Risco.

Feita em Yaoundé, Camarões, em 8 de Março de 2019